



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ Nº 17.281.106/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: realizada no dia primeiro de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, na sede da Companhia, na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. **2. Presença:** presentes acionistas representantes de 68,66% (sessenta e oito vírgula sessenta e seis por cento) do capital social com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” daqueles que compareceram fisicamente; e (ii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes, ainda, Kátia Roque da Silva, Chefe da Secretaria Executiva de Governança, e, por meio digital, Sérgio Tuffy Sayeg, membro do Conselho Fiscal, e o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo. **3. Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976, no Diário Oficial de Minas Gerais nas seguintes edições: 11 de outubro de 2023, página 20; 12 de outubro de 2023, página 60; e 17 de outubro de 2023, página 31; e no Jornal O Tempo nas seguintes edições: 11 de outubro de 2023, página 40; 12 de outubro de 2023, página 16; e 13 de outubro de 2023, página 8. **4. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) contratação de operação de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD; (ii) alteração da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia. **6. Quórum de Instalação:** considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **7. Deliberações:** após a discussão das matérias, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: (i) aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, a contratação de operação de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, cujas condições indicativas encontram-se sumarizadas a seguir: **i.** Montante: até €200.000.000,00 (duzentos milhões de euros); **ii.** Prazo: 20 (vinte) anos; **iii.** Carência: 5 (cinco) anos para amortização; **iv.** Amortizações: semestrais, após o período de carência; **v.** Taxa teto de juros: Euribor 6M + *spread*, com pagamentos semestrais, sobre o montante desembolsado. Sendo estabelecido o mínimo obrigatório de 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) para taxa de juros, independente da volatilidade da moeda; **vi.** *Spread*: margem de 268-292 bps (definido na assinatura do contrato de financiamento, sendo que até dezembro de 2023 será de 269 bps); **vii.** Taxa de avaliação: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculado sobre o valor máximo do financiamento; **viii.** Taxa de compromisso (taxa de disponibilidade): 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre o montante ainda não desembolsado, com pagamento semestral; **ix.** Indenização de cancelamento: 1% (um por cento) do valor cancelado do financiamento; **x.** Indenização de pré-pagamento: a) compensatória de reembolso antecipado sob regime regressivo de 2,5% (dois e meio por cento) a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do financiamento reembolsado antecipadamente e b) quaisquer custos decorrentes da quebra de quaisquer transações de *swap* de cobertura de taxa de juros; **xi.** Garantia soberana: não aplicável; **xii.** Contrapartida: não exigida; **xiii.** Período de liberação (desembolso): até 5 (cinco) anos da assinatura, sendo o primeiro desembolso a ser realizado em até 14 (quatorze) meses a partir da data de aprovação do credor; **xiv.** Garantias exigidas: conta vinculada de no mínimo 125% (cento e vinte e cinco por cento) da próxima prestação (capital + juros) ou conta reserva equivalente ao valor da próxima prestação; **xv.** Destinação dos recursos: para a execução de empreendimentos que possuem caráter continuado nas rubricas: a) Hidrometria / Macromedição / Perdas Aparentes; b) Crescimento Vegetativo; c) Tecnologia da Informação (informática); d) CQA (Controle Qualidade da Água); e) Equipamentos e Máquinas Operacionais; f) PD&I (Pesquisa e Desenvolvimento);

Automação e Eficientização Energética, Reposição de Ativos, Setorização Obras Infra Estrutura / Perdas Reais; g) SAA/SES (Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário); **xvi.** *Covenants* financeiros e não financeiros previstos, que poderão ser ratificados ou alterados durante as negociações contratuais. Os *covenants* financeiros deverão ser apurados anualmente ou a qualquer momento sob demanda da AFD, cujas demonstrações financeiras, onde devem ser publicados, deverão ser auditadas e traduzidas para a língua inglesa: a) a razão entre o Exigível Total e o Patrimônio Líquido deverá ser inferior ou igual a 1,0; b) a razão entre o "Ebitda" e o Serviço da Dívida deverá ser igual ou superior a 1,5; c) a razão entre a Dívida Líquida Total e "Ebitda" deverá ser inferior ou igual a 3,0; **xvii.** Cláusula de vencimento antecipado relativa à mudança de controle acionário: vencimento não automático no caso de mudança de controle acionário, desde que sejam cumpridos alguns requisitos: a) comunicação à AFD sobre a referida mudança; b) não impactar na capacidade de pagamento da Companhia; c) a diligência comprovar que a nova controladora atende aos padrões e normas de estabilidade financeira e regulatória; e d) nenhuma outra dívida exija o reembolso antecipado; **xviii.** Demais características e aprovação do contrato: as demais características e condições da operação de crédito serão especificadas no contrato da linha de crédito e respectivos documentos do financiamento, respeitadas as condições deliberadas neste item e negociadas diretamente pela Diretoria da Companhia. O representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se favoravelmente sobre o assunto do item "i" da Ordem do Dia desta AGE, condicionando à observância da legislação em vigor dos *covenants* estatutários e contratuais, e à avaliação pela administração da estatal da conveniência, oportunidade e vantajosidade das operações frente às condições de mercado, nos termos do Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 064/2023 de 16/06/2023. A BNDESPAR manifestou seu voto contrário, registrando que as condições dessa operação não são consideradas vantajosas, em comparação com as demais captações recentes realizadas pela Companhia. **(ii)** aprovar, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, em observância aos artigos 23, 35 e 52 do Estatuto Social da Companhia, a alteração da verba global relativa à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da COPASA MG, contemplando os gastos de honorários, licenças remuneradas, benefícios, remuneração variável e encargos sociais, para o período de abril de 2023 a março de 2024, passando para R\$12.712.125,00 (doze milhões, setecentos e doze mil, cento e vinte e cinco reais), conforme discriminado na proposta da administração e respeitada a Política de Remuneração. O representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se favoravelmente sobre o assunto do item "ii" da Ordem do Dia desta AGE nos termos do Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 074/2023 de 18/08/2023.

8. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presentes na AGE: Presidente: Hamilton Amadeo; Secretária: Kátia Roque da Silva; o Conselheiro Fiscal Sérgio Tuffy Sayeg, bem como os seguintes acionistas: Estado de Minas Gerais, representado pelo Procurador do Estado, Rafael Rezende Faria; Kátia Roque da Silva, Filipe Marques Dias; BNDES Participações S/A - BNDESPAR, representado por Igor Pinheiro Moreira, Mauricio Lins Franco dos Santos e Vicente e Giurizatto da Silveira; e Anderson Carlos Koch representando por procuração os seguintes acionistas: 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMUNDI ACTIONS INTERNATIONALES; ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR THE

AUSTRALIANSUPER; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CALVERT IMPACT FUND, INC. - CALVERT GLOBAL WATER FUND; CATHOLIC RESPONSIBLE INVESTMENTS INTERNATIONAL EQUITY FUND; CAUSEWAY EMERGING MARKETS EQUITY CIT; CAUSEWAY FUNDS PLC; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND; CAUSEWAY INTERNATIONAL SMALL CAP FUND; CAUSEWAY MULTI-FUND LLC - EMERGING MARKETS EQUITY SERIES A; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR WORLD LOW VOLATILITY SMALL-MID CAP EQUITY FUND; EMERSON ELECTRIC COMPANY MASTER RETIREMENT TRUST; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; ENSIGN PEAK ADVISORS, INC.; FIDELITY SALEM STREET TRUST; FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM; FIRST ENERGY CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADAX FUND; FIRST TRUST INDXX GLOBAL NATURAL RESOURCES INCOME ETF; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; HALLIBURTON CO EMPLOYEE BENEFIT MASTER TRUST; IBM 401(K) PLUS PLAN TRUST; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; JNL MULTI-MANAGER INTERNATIONAL SMALL CAP FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JPMORGAN INTERNATIONAL VALUE ETF; KBI FUNDS ICAV; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LEGAL & GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD.; LF ACCESS GLOBAL ACTIVE VALUE FUND; LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - NON-LENDING; OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND; OLD WESTBURY LARGE CAP STRATEGIES FUND; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PRIME SUPER; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QIC LISTED EQUITIES FUND; RAYTHEON TECHNOLOGIES CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SEGALL BRYANT & HAMILL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SKELLIG DST WATER FUND; SONEN GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND, A SERIES OF SONEN INVESTMENT MANAGEMENT PUBLIC ACCESS PLATFORM, LLC; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN TOTAL INTERNATIONAL INDEX POOL; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFs EUROPE I PLC; SSGA SPDR ETFs EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; STATE OF FLORIDA BIRTH RELATED NEUROLOGICAL INJURY COMPENSATION PLAN; STATE STREET EMERGING MARKETS SMALL CAP ACTIVE SECURITIES LENDING QIB COMMON TRUST FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET EMERGING MARKETS SMALL CAP ESG SCREENED EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS - STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING FUND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STICHTING BLUE SKY ACTIVE EQUITY



EMERGING MARKETS GLOBAL FUND; STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND-AP 7 EQUITY FUND; UPS GROUP TRUST; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANECK BRAZIL SMALL- CAP ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP UCITS ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP UCITS ETF; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND e WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.
Confere com a original.

Mesa:

Hamilton Amadeo
Presidente da reunião

Kátia Roque da Silva
Secretária da reunião